

Faixa II

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
Denominação da função	Ref.	Denominação da função	Ref.
Artífice Alfaiate	22	Alfaiate	10
Arrais	28	Arrais	13
Atendente de Necrotério	34	Atendente de Necrotério	11
Auxiliar de Necrotério	22	Atendente de Necrotério	11
Almoxarife Auxiliar	28	Auxiliar de Almoxarifado	11
Auxiliar de Almoxarifado	19	Auxiliar de Almoxarifado	11
Assistente de Enfermagem	22	Auxiliar de Enfermagem	12
Auxiliar de Enfermagem	26	Auxiliar de Enfermagem	12
Enfermeiro Prático	41	Auxiliar de Enfermagem	12
Gráfico Auxiliar	15	Auxiliar de Oficina Gráfica	8
Artífice Carpinteiro de 1.ª	27	Carpinteiro	10
Carpinteiro	19	Carpinteiro	10
Carpinteiro	22	Carpinteiro	10
Carpinteiro II	19	Carpinteiro	10
Ajudante de Eletricista	19	Eletricista	10
Artífice Eletricista	19	Eletricista	10
Artífice Eletricista	26	Eletricista	10
Artífice Eletricista	27	Eletricista	10
Eletricista	27	Eletricista	10
Eletricista de Veículos Especializado	34	Eletricista	10
Emendador	28	Emendador	9
Melo Oficial Encadernador	33	Encadernador	10
Aparelhador	17	Encadernador	10
Auxiliar de Encadernador	22	Encadernador	10
Encarregado de Portaria	31	Encarregado de Setor (Portaria)	12
Assistente Técnico Administrativo	28	Escriturário (Nível I)	11
Assistente Técnico Administrativo	34	Escriturário (Nível I)	11
Assistente Técnico Administrativo	38	Escriturário (Nível I)	11
Auxiliar de Biblioteca	22	Escriturário (Nível I)	11
Auxiliar Técnico	39	Escriturário (Nível I)	11
Correspondente	34	Escriturário (Nível I)	11
Datilógrafo	19	Escriturário (Nível I)	11
Escriturário Assistente de Administração	26	Escriturário (Nível I)	11
Remessista	19	Escriturário (Nível I)	11
Escriturário Estagiário	23	Escriturário (Nível I)	11
Especialista em Ar Condicionado	31	Especialista em Ar Condicionado	9
Estagiário (Universitário Zoológico)	22	Estagiário (Universitário Zoológico)	8
Estagiário de Serviço Social	29	Estagiário (Serviço Social)	8
Artífice de Ferreiro	22	Ferreiro	10
Fiscal de Obras	22	Fiscal de Obras	13
Fotógrafo	36	Fotógrafo	10
Técnico em Fotocinegrafia	28	Fotógrafo	10
Funileiro	22	Funileiro	10
Funileiro Soldador de Automóveis	34	Funileiro	10
Lavador de Veículos	15	Garagista	8
Impressor	34	Impressor	10
Impressor	36	Impressor	10
Melo-Oficial Impressor	33	Impressor	10
Melo-Oficial Impressor de Obras	33	Impressor	10
Ladrilheiro	19	Ladrilheiro	10
Artífice Ajustador	22	Mecânico	10
Assistente Técnico em Mecânica	31	Mecânico	10
Mecânico	16	Mecânico	10
Mecânico	36	Mecânico	10
Mecânico de Automóveis Encarregado	36	Mecânico	10
Mecânico Especializado em Máquinas	41	Mecânico	10
Técnico de Aparelhos Odontológicos	32	Mecânico	10
Técnico de Mecânica Naval	45	Mecânico Naval	10
Motorista	34	Motorista	10
Motorista Naval	26	Motorista	10
Auxiliar de Música	26	Músico	9
Técnico de Eletroencefalografia	31	Operador de Eletroencefalografia	12
Artífice Tratorista	22	Operador de Máquinas (Agricultura)	9
Auxiliar Técnico de Eletrônica	31	Operador de Máquina Copiadora	8
Orientador	41	Orientador	11
Ajudante de Pintor	19	Pintor	10
Pintor I	19	Pintor	10
Serralheiro	22	Serralheiro	10
Artífice-Taxidermista	22	Taxidermista	10
Melo-Oficial Tipógrafo	33	Tipógrafo	10
Tipógrafo	31	Tipógrafo	10
Tipógrafo	36	Tipógrafo	10
Técnico Vidreiro	26	Vidreiro	10

Faixa III

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
Denominação da Função	Ref.	Denominação da Função	Ref.
Auxiliar de Assistente Social	29	Auxiliar de Assistente Social	15
Enumerador	34	Auxiliar de Engenheiro Agrônomo	15
Auxiliar de Farmácia	22	Auxiliar de Farmacêutico	15
Auxiliar de Farmácia	45	Auxiliar de Farmacêutico	15
Desenhista Técnico	28	Desenhista	15
Desenhista Técnico	38	Desenhista	15
Assistente Técnico em Economia Doméstica Rural	41	Auxiliar de Economista Doméstico	15
Chefe de Setor	50	Encarregado de Setor	16
Encarregado do Serviço de Manutenção	53	Encarregado de Setor (Manutenção)	16
Encarregado de Compras e Concorrências	50	Encarregado de Setor (Material)	16
Encarregado de Serviço de Eletricidade	45	Encarregado de Setor (Oficina)	16
Técnico em Aparelhos Médicos	52	Encarregado de Setor (Oficina Experimental)	16
Técnico Especializado em Válvulas Artificiais	52	Encarregado de Setor (Oficina Experimental)	16
Auxiliar Técnico	41	Escriturário (Nível II)	14
Assistente de Administração	44	Escriturário (Nível II)	14
Assistente Técnico Administrativo	41	Escriturário (Nível II)	14

MELHOR ORIGINAL RESPONDEVEI

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
Denominação da Função	Ref.	Denominação da Função	Ref.
Assistente Técnico Administrativo	44	Escriturário (Nível II)	14
Assistente Técnico Administrativo	46	Escriturário (Nível II)	14
Encarregado da Ala Internacional do Aeroporto	41	Escriturário (Nível II)	14
Orientador de Administração	56	Escriturário (Nível II)	14
Técnico de Planejamento	44	Escriturário (Nível II)	14
Instrutor	52	Instrutor (T.W.I.)	16
Instrutora Técnica de Defesa Pessoal	36	Instrutor (Defesa Pessoal)	16
Educador	34	Mestre de Ofícios	16
Mestre Auxiliar	34	Mestre de Ofícios	16
Orientador Pedagógico	40	Monitor	17
Professor Normalista	36	Professor	16
Professor Especializado	38	Professor de Excepcionais	17
Professor Especializado	41	Professor de Excepcionais	17
Técnico Químico	51	Químico Industrial	15
Estenógrafa	36	Taquigrafo	15
Técnico de Eletrônica	46	Técnico de Eletrônica	15
Fono Audiólogo	46	Técnico de Fonoaudiologia	17
Técnico Industrial	34	Técnico Industrial	15
Técnico de Laboratório de Biologia	28	Técnico de Laboratório	15
Técnico de Laboratório em Bromatologia	28	Técnico de Laboratório	15
Técnico de Laboratório de Zoologia	28	Técnico de Laboratório	15
Técnico de Rádio	50	Técnico de Telecomunicações	15
Tradutor	42	Correspondente Tradutor	15
Tradutor	46	Correspondente Tradutor	15

Faixa IV

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
Denominação da Função	Ref.	Denominação da Função	Ref.
Assistente Técnico em Economia Rural	41	Assistente Social	20
Botânico	77	Botânico	20
Dentista Radiologista	I	Cirurgião Dentista Radiologista	20
Engenheiro Químico	I	Engenheiro Químico	20
Estatístico	34	Estatístico	20
Médico Veterinário	I	Médico Veterinário	20
Orientador Educacional	55	Orientador Educacional	20
Docente Auxiliar	50	Professor	20
Professor de Educação Física	34	Professor	20
Técnico em Dietética	39	Professor	20
Psicotécnico	I	Psicólogo	20
Restaurador	34	Restaurador	20
Assistente Técnico em Economia Doméstica Rural	53	Assistente Social	20

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1970

Dispõe sobre o Concurso de Remoção de Diretores de Grupo Escolar

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e Considerando que o artigo 8.º, do Decreto 52.321 de 18 de novembro de 1969, estabelece prazo para juntada de documentos;

Considerando que medidas judiciais interferiram no último concurso de remoção provocando inversão das épocas de chamada e de nova inscrição, trazendo prejuízos aos interessados quanto aos pontos correspondentes ao número de classes onde têm exercício de fato,

Decreta,

Artigo 1.º — Fica facultado aos candidatos inscritos no Concurso de Remoção de Diretores de Grupo Escolar do corrente ano, em caráter excepcional, a juntada de novo atestado referente ao número de classes de estabelecimento para onde se removeram no último concurso, para efeito de contagem dos respectivos pontos.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ,

Paulo Ernesto Tolle, Secretário da Educação.

Publicado na Casa Civil, aos 19 de novembro de 1970.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1970

Dispõe sobre nova redação ao artigo 1.º, do Decreto de 4 de setembro de 1970, que dispõe sobre a Reorganização do Conselho Florestal do Estado e dá outras providências

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Ato Institucional n.º 8, de 2 de abril de 1969 e do artigo 89, da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta,

Artigo 1.º — O artigo 1.º, do Decreto de 4 de setembro de 1970, que reorganiza o Conselho Florestal do Estado e dá outras providências correlatas, passa a ter a seguinte redação:

“O Conselho Florestal do Estado de São Paulo, criado pela Lei n.º 3.011-A, de 30 de junho de 1937, modificado pelo Decreto n.º 11.149, de 7 de junho de 1970 e pelo Decreto-Lel n.º 13.487, de 28 de julho de 1943, com sede junto à Secretaria da Agricultura, passa a ser constituído por 18 (dezoito) conselheiros representantes das seguintes organizações:

- I — Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria da Agricultura;
- II — Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria da Agricultura;
- III — Coordenadoria da Assistência Técnica Integral, da Secretaria da Agricultura;
- IV — Instituto de Economia Agrícola, da Secretaria da Agricultura;
- V — Universidade de São Paulo;
- VI — Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal;
- VII — Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria da Justiça;
- VIII — Instituto de Pesquisas Tecnológicas;
- IX — Secretaria dos Transportes;
- X — Coordenadoria do Ensino Básico e Normal, da Secretaria da Educação;
- XI — Polícia Militar, da Secretaria da Segurança Pública;
- XII — Federação das Indústrias do Estado de São Paulo;
- XIII — Associação dos Engenheiros-Agrônomos do Estado de São Paulo;
- XIV — Associação da Defesa da Flora e da Fauna;
- XV — Associação Brasileira de Reflorestamento;
- XVI — Associação Brasileira de Silvicultura;
- XVII — Federação da Agricultura do Estado de São Paulo;
- XVIII — Sociedade Rural Brasileira;

§ 1.º — Cabe ao Secretário da Agricultura obter a indicação dos representantes de cada organização citada neste artigo e apresentá-la ao Chefe do Poder Executivo, para aprovação.